



**PROJETO DE LEI Nº 7661 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VANDIR  
JOSÉ DA SILVA (\*1941 +2012)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VANDIR JOSÉ DA SILVA, a atual Rua Sem Denominação 34 (SD-34), sem saída, com início na Rua Pedro Rangel, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Oliveira  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Vandir José da Silva, nasceu em 1923, na cidade de Corinto/MG e mudou-se para Pouso Alegre com intuito de fixar sua residência, juntamente com sua esposa Maria Aparecida da Silva.

Vandir é pai de sete filhos, sendo que todos eles foram criados com muito amor e carinho. Cresceram aprendendo a ter empatia e amor para com o próximo.

Ele, além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio. Muitas vezes auxiliava com abrigo, mantimento e por vezes até com palavras de consolo. Vandir tinha orgulho de ser morador do Bairro São Geraldo, cuidava desse e de seus vizinhos/amigos que ali residiam, com muito empenho e zelo.

Não apenas, o Senhor Vandir, como assim era conhecido, junto com toda sua família fez parte do crescimento do Bairro São Geraldo, uma vez que foram um dos primeiros moradores da rua a qual foi destinado o seu nome como singela homenagem.

Acreditando que esse amor deva ser perpetuado, visemos colocar o nome de Vandir na rua onde ele morou a vida toda e que na época era apenas uma estrada. Hoje, a rua está sendo reparada, passando a ter melhor infraestrutura e trazendo a todos os moradores da localidade melhores condições.

Senhor Vandir faleceu em 10 de janeiro de 2012, deixando saudades. Mas, acima de tudo, deixando como legado os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2021.

Oliveira  
VEREADOR